

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2016-MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2016.**

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação, tipo menor preço, por item, para aquisição de alimentos, vestuário infantil, material: escolar, processamento de dados, expediente, gás de cozinha e material de construção. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 29/02/2016. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014 e no site www.saobernardino.sc.gov.br. São Bernardino-SC, aos 12/02/2016.

Leandro da Silva Galupo - Prefeito Municipal em exercício.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
PORTARIA Nº 002/2016
DESIGNA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA**, matrícula 140, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, nomeado através do Decreto nº 032/2003, de 08/07/2003, para responder pelo cadastro do Microempreendedor Individual - MEI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de janeiro de 2016.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 17:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2016 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2015.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Claudio Gubertt **Ildo Tobaldini**
Prefeito Municipal **Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
DECRETO Nº 0930/2016
15.02.2016**

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2013 de 12.12.2013 e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSANE NESI TURIN, portadora do RG nº 4.898.434-7 SESP/PR, para exercer a função de PROFESSOR II, de acordo com o Anexo I, Código N2, Grupo Ocupacional 05, Nível A, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
DECRETO Nº 0931/2016
15.02.2016**

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2013 de 12.12.2013 e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREIA CARBONERA, portadora do RG nº 9.954.163-6 SESP/PR, para exercer a função de PROFESSOR II, de acordo com o Anexo I, Código N2, Grupo Ocupacional 05, Nível A, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
DECRETO Nº 0932/2016
15.02.2016**

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2013 de 12.12.2013 e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DILONETE BORGES SIMIONI, portadora do RG nº 9.755.126-0 SESP/PR, para exercer a função de PROFESSOR II, de acordo com o Anexo I, Código N2, Grupo Ocupacional 05, Nível A, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
DECRETO Nº 0933/2016
15.02.2016**

Súmula: Designa Senhora como representante da Prefeitura Municipal junto à SDH e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Senhora SILVANA DE FREITAS VIEIRA, portadora do RG sob nº 6.474.821-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, conforme Matrícula nº 989-1, como representante da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná junto à Secretaria de Direitos Humanos - SDH.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr, 15 de fevereiro de 2016.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
DECRETO Nº 0933/2016
15.02.2016**

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2013 de 12.12.2013 e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DILONETE BORGES SIMIONI, portadora do RG nº 9.755.126-0 SESP/PR, para exercer a função de PROFESSOR II, de acordo com o Anexo I, Código N2, Grupo Ocupacional 05, Nível A, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

O Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.614.343/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Claudio Gubertt, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2015/2016:

C O N V O C A

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2015 a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, as 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2015/2016.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2016.

Manfrinópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

O Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 02.015.603/0001-92, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Claudécir Pegoraro, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2015/2016:

C O N V O C A

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2015 a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, as 16:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2015/2016.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2016.

Manfrinópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Claudecir Pegoraro-Presidente

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Edital Nº 32.01.2016**

O Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, Edital nº 05.01.2014, resolve CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, a comparecer:

- Na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 855, edifício Santa Brígida, Terreo, até o dia 05 de fevereiro de 2016, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a lei municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referido serão realizados as expensas do candidato).

- No Setor Recursos Humanos, no dia 05 de janeiro de 2016, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos.

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de ter votada no último pleito; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (para as pessoas do sexo masculino); Fotocópia do certificado ou do diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência; e número de conta bancária; Declaração solicitadas nos itens 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 do edital 001/2013.

*Os candidatos considerados habilitados/aptos, serão convocados através de edital para tomar posse no prazo legal.

NOME **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
RUBENS JUNIOR JUNG
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2016.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PORTARIA Nº 2285/2016
05.02.2016**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 761/16 de 05 de fevereiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. FERNANDA ALUPP FOGAÇA, portadora do RG sob nº 9.800.444-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR EM TRIBUTAÇÃO, conforme Matrícula nº 760-1, a contar a partir de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de maio de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 03.10.2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de fevereiro de 2016.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 047/16

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO COM GRATIFICAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. LUCINÉIA MARTINS, portadora da CI Nº 6.816.972-0 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Curso, Símbolo "CC2", com "FG2", a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de fevereiro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 048/16

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para a Servidora Pública Municipal Srta. DÉBORA VOLKWEIS, portadora da CI Nº 4.303.000 - SSP-SC, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de fevereiro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 049/16

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. CÉSAR ZANELLA LAMERA, portador da CI Nº 98950729 - SSP-PR, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2016.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de fevereiro de 2016.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL PALMA SOLA
Decreto nº 011, de 01 de Fevereiro de 2016

Atualiza o valor do piso de vencimento dos Membros do Magistério Público Municipal do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos I, V, e XXV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o Artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 024, de 01 de abril de 2014; e, considerando a comunicação oficial do Ministério da Educação e Cultura, conforme consta, em respeito à Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Decreta

Art. 1º. O piso de vencimento inicial do Membro do Magistério Público Municipal de Palma Sola, passa a ser atualizado para R\$ 2.135,64 (Dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pela carga horária de 40 horas semanais, a contar da formação em curso de magistério ao nível de ensino médio, a ser pago a partir de janeiro de 2016.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo do disposto no artigo 1º.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 01 de Fevereiro de 2016.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 05/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para os serviços de recarga de tonners e cartuchos de tinta para as impressoras do Município de Realeza.

ABERTURA: Dia 02 de Março de 2016, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 15 de Fevereiro de 2016.
DIANA BAMBERG-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 06/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem no Município de Realeza.

ABERTURA: Dia 03 de Março de 2016, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 15 de Fevereiro de 2016.
DIANA BAMBERG-Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL PALMA SOLA
Decreto nº 012, de 01 de Fevereiro de 2016

Altera o horário de funcionamento das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Infra Estrutura e Transportes, do Município de Palma Sola e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com os Incisos VI, XXV e XXX, do Art. 73, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o fim do turno único contínuo de seis (6) horas diárias no serviço público municipal, para as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Infraestrutura e Transportes, do Município de Palma Sola, que obedecerão aos seguintes horários, de segunda à sexta-feira:

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – a partir de 01/02/2016, com horário de funcionamento das 08:00hs às 11:45hs e das 13:30hs até às 17:30hs;
- Secretaria de Infraestrutura e Transportes – a partir de 15/02/2016, com horário de funcionamento das 08:00hs às 11:45hs e das 13:30hs até às 17:30hs;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Decreto nº 093, de 26 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 01 de Fevereiro de 2016.

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

Valdemar Gritti,
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 07/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para formalização de seguro veicular dos veículos da frota municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de Março de 2016, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de Março de 2016, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 15 de Fevereiro de 2016.
DIANA BAMBERG-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546, nesta cidade, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.998/0001-38, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Sérgio Antônio de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo o contido no Parágrafo Único do Art. 48 c/c. § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04.05.00; art. 166 § 1º da Constituição Federal e Instrução Normativa de nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONVOCA:

Toda a população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e a COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS da Câmara Municipal de Vereadores, encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a realização de Audiência Pública, para participarem da Primeira Audiência Pública de 2016, para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2015, a ser realizada no dia 24 de Fevereiro do ano de 2016, às 16h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546, nesta cidade, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os § 1º ao § 4º, do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- A análise dos documentos enumerados no § 4º do art. 9º c/c. o Parágrafo Único do art. 48 da LC 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF) e § 1º do art. 166 da Constituição Federal e legislação aplicável.

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 12 de Fevereiro do ano de 2016.
SÉRGIO ANTONIO MATTOS, I
Presidente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício nº 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 12/02/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial nº 03/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO E UTILITÁRIO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 04 de fevereiro de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 134.650,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
Câmara Municipal de Realiza

Exercício 2014
Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	179.355,87	68.399,90	PASSIVO CIRCULANTE	146,24	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	179.355,87	68.399,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	179.355,87	68.399,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.925,90	89.819,90	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	9.925,90	89.819,90	FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	9.925,90	89.819,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	146,24	0,00
			VALORES RESTITUIVEIS	146,24	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	146,24	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	189.128,63	136.219,90
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	50.919,83	126.299,90
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138.208,80	9.920,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	189.128,63	136.219,90
TOTAL	189.281,77	158.219,80	TOTAL	189.281,77	136.219,90
ATIVO FINANCEIRO	179.355,87	68.399,90	PASSIVO FINANCEIRO*	146,24	0,00
ATIVO PERMANENTE	9.925,90	89.819,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				189.128,63	136.219,90

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Ativos Potenciais Ativos			Saldo dos Ativos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

LENOR JORGE IOP
PRESIDENTE

MARIZETE M. GUIMARAES
CONTADORA
CRC -SP 230595/O1-T-PR

EVANDRO JOSÉ FRIZZO
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Não permita o mosquito causador da dengue, chikungunya e zika vírus comprometer a sua saúde! Faça sua parte, comece agora mesmo a se prevenir. **ACABE COM O AEDES AEGYPTI ANTES QUE ELE ACABE COM A SUA SAÚDE E DE SUA FAMILIA!**

SINTOMAS

DENGUE: febre alta; dor de cabeça; dor atrás dos olhos; estresse cansaço; manchas na pele; muitos dores nas ossos e articulações.

DEA VÍRES: os sintomas do zika vírus são semelhantes ao do Dengue, porém, o zika vírus é mais fraco, provocando febre, entre 37,8°C a 38,5°C; dor nas articulações e dor de cabeça.

*Gestantes precisam redobrar os cuidados com o zika vírus, já que ele pode causar microcefalia no bebê.

CHIKUNGUNYA: febre; dor nas articulações; dor nas costas; dor de cabeça; erupções cutâneas (manchas); fadiga; náuseas, vômitos, náuseas.

Maneja bem tampas as caixas de água. Não jogue lixo em terrenos baldios para acumular água. Evite os profetas de planta com água até a borda. Guarde peixe em caixotes e vive gasulas de boca para baixo.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Saúde: www.prefcedro.sc.gov.br | 49 3443 0187

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
Município de São José do Cedro

Vista Fácil

NÃO FIQUE DE FORA DA EDIÇÃO 2016

ANUNCIE AQUI!

AGENDE SUA VISITA PELOS FONES
(49) 9113-7471 (C. Rosângela)
(49) 9103-2800 (C. Coty)

e-mail: agenda_facil@hotmail.com

Água parada é um convite à DENGUE.

Sirva-se à vontade ++
GARRAFAS VAZIAS NO QUINTAL

Faça a sua parte! Siga as recomendações, deixe o seu quintal limpo e organizado, e ajude a manter a cidade livre do mosquito da dengue.

EM CASA BEM CUIDADA NÃO ENTRA MOSQUITO

Município de Princesa